

## RESOLUÇÃO TC Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

## REFERENCIAL DE BDI

Componentes	Valores
A - Administração Central	4,01%
B - Administração Local*	0%
C - Tributos**	
C1 - ISSQN	4,00%
C2 - PIS	0,65%
C3 - COFINS	3,00%
D - Custos Financeiros	1,11%
E - Risco, Garantias e Seguros	0,96%
F - Lucro	7,30%
<b>Total***</b>	<b>23,32%</b>

**Notas:**

\* A administração local, quando considerada no BDI, poderá representar parcela correspondente a até **6,99%**, elevando o valor do BDI paradigma para **30,31%**.

## TAXA DE BDI PADRÃO APLICÁVEL (SEM DESONERAÇÃO)- DER-ES

TIPO/OBRA: RODOVIAS, ESTRADAS RURAIS E PAVIMENTAÇÕES URBANAS	
COMPONENTES	Faixas
<b>A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	4,01%
<b>B- ADM LOCAL</b>	6,99%
<b>C - IMPOSTOS/ TRIBUTOS</b>	
C1 - ISSQN	4,00%
C2 - PIS	0,65%
C3 - COFINS	3,00%
<b>D - CUSTOS FINANCEIROS</b>	1,11%
<b>E- RISCO, GARANTIAS E SEGUROS</b>	0,96%
<b>F - LUCRO</b>	7,30%
<b>TOTAL</b>	<b>30,31%</b>